

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, designado pela Portaria nº. 011/2017, 02 de janeiro de 2017, por ordem dos Secretários de Saúde, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Gestora Financeira da Secretaria de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação nº. 00.002/2017-DP para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de funcionamento da frota de veículos das Secretarias de Educação, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Saúde do Município de Redenção/Ce.

Considerando, ainda, que o contrato anterior findou em 31 de dezembro de 2016.

Considerando, também, o Decreto Emergencial nº 01/2017 que determina que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer solução de continuidade, e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Diante da urgência e da notória situação, é que se faz necessária a realização de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável neste sentido. Vê-se, pois, que tal situação se incompatibiliza com a necessária lentidão da rigidez formal da licitação, que requer planejamento detalhado, orçamentação, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação e comparação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais, tudo com o objetivo de cumprir as medidas necessárias que o caso requer.

Justifica-se a referida contratação, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.305.690/0001-00, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço entre as propostas coletadas, conforme mapa comparativo constante nos autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação,

um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preço elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de **395.856,80 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0009.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

VALOR: **R\$ 18.375,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA VAL. PROFIS. - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0015.2.022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40%

VALOR: **R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.422.0013.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMAS

VALOR: **R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0034.2.046 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMAS

VALOR: **R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0008.2.061 LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

VALOR: **R\$ 6.776,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0005.2.079 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

VALOR: **RS 54.636,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0033.2.032 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 46.197,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0024.2.037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOOSES.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 8.618, 40 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 8.618, 40 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 20.256,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**

Redenção - CE, 02 de fevereiro de 2017.


DIEGO FREIRE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO